

Resolução nº 115/CONSEPE, de 28 de abril de 1994.

Revogada

Homologar a decisão da Resolução
nº 112/CONSEPE, de 29 de março
de 1994.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de
suas atribuições;

- considerando o constante do Processo PROT.SET. /
UNIR/Cacoal 000007/94;

- considerando o constante na Resolução nº 112/ CON
SEPE "ad referendum" de 29 de março de 1994 que aprova e conva
lida a antecipação do início das aulas da Turma B, do 1º semes-
tre de Ciências Contábeis, previsto para agosto/94, para março
do corrente ano.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a decisão "ad referen-
dum" constante na Resolução 112/CONSEPE de 29 de março de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor
nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Francisco Aparecido Ferreira
Presidente